



RESOLUÇÃO COMAS Nº 002/2024

Dispõe sobre o acompanhamento, fiscalização e utilização de recursos e direcionamento dos serviços da rede de serviço socioassistencial do município de São Mateus-ES, e dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de São Mateus - COMASSM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei Municipal Nº 472/96 de 07 de agosto de 1996, em sessão Ordinária, realizada no Centro Administrativo da prefeitura, no dia 26 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o replanejamento do 2º aditivo do Termo de Colaboração 001/2022, da Sociedade Santa Rita de Cássia – “Lar dos Velinhos” e a Prefeitura Municipal de São Mateus/ES, através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

São Mateus – ES, 26 de março de 2024.

Eliane Marcelino Lopes
Presidente COMAS/SM